

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 16:44:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104570601221458309491-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe775744fefaa5c1112ca49605152534c36fde5a1299b68eb4460fe6dbaca6a4f6401632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42  
PRAÇA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS  
PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000  
FONE/FAX: (18) 3362-2699 – E-mail: licitacao@teodorosampaio.sp.gov.br  
Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 44.951.515/0001-42, situado à Praça Antônio Evangelista da Silva, nº 1544, Centro, CEP: 19280-0000, Teodoro Sampaio – SP, Prefeita Municipal em exercício, a Sra. Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, neste ato representada pela Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Érica Rejane Ribeiro Abrahão, portadora do CPF nº 136.655.788-33. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu dois veículos, Ambulância Tipo B Pré-Hospitalar - ANO: 2021, Marca/Modelo Renault Master L2H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Teodoro Sampaio, 05 de janeiro de 2022.

*Erica Rejane Ribeiro Abrahão*  
Érica Rejane Ribeiro Abrahão  
CPF nº 136.655.788-33

Coordenadora de Licitações e Contratos

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068  
040823

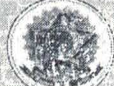
Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.01.06 14:33:49 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570601221239661979>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104570601221239661979-1  
Data: 06/01/2022 14:49:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51732-32LL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



302  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 14:51:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 16:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104570601221239661979-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe7d3162f3e28eee8cc943693fa56fed92698e8efe726643dd9efeb6ecab456c02e01632f7b1a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

*Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: [engenharia@ibate.sp.gov.br](mailto:engenharia@ibate.sp.gov.br)

## ATESTADO – CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.355.575/0002/2020-65, por intermédio da unidade interessada, ATESTA para os devidos fins, sob penalidade da Lei, que a empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, n.º 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, realizou a entrega de **veículo automotor, tipo Ambulância (B), 0km (zero quilometro), utilizada pelo Departamento Municipal de Saúde de Ibaté/SP, junto ao Contrato Administrativo firmado sob n.º 098/2019, com as seguintes especificações:**

Veículo automotor, tipo Ambulância (B), 0Km, mínimo 2018/2019 ou 2020/2019, com Ar Condicionado, na cor Branca e seguintes características mínimas:

- **Furgão** de no mínimo 7,5m<sup>3</sup> de espaço no compartimento interno.

Motor:

- No mínimo 2.100 cm<sup>3</sup>
- Combustível Diesel

Sistema de transmissão/tração

- Manual de no mínimo 06 velocidades + 01 marcha ré
- Tração traseira

Sistema de direção:

- Direção com assistência hidráulica e/ou eletro-hidráulica

Rodas e pneus:

- Roda aro de mínimo 16" e pneus no mínimo 220/70 de rodado simples

Capacidade:

- Tanque de combustível com mínimo 65 litros
- Carga mínima 1.700kg

Elétrica:

- Conter no mínimo 01 luminária no teto e compartimento do atendimento
- Sinalizador acústico e visual tipo barra, led vermelho, com sirene elétrica de no mínimo 01 ton
- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré
- 04(quatro) Luminárias de led instaladas no teto, e 02(duas) tomadas 12V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigênio terapia
- Quadro elétrico com disjuntores térmicos e fusíveis do tipo "cartucho" e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT 14.561s
- Ar condicionado duplo de no mínimo 25.000btus, controle motorista/paciente independente
- Tomada 12V
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros

Características da ambulância

- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação
- Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos instalado entre estrutura do veículo e o revestimento
- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado
- Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltrações e acúmulos de líquidos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570502217400318911>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104570502217400318911-1  
Data: 05/02/2021 15:36:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07946-0VGF:



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

*Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: [engenharia@ibate.sp.gov.br](mailto:engenharia@ibate.sp.gov.br)

## Janelas:

- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que luz natural tenha incidência sobre a luz artificial
- Vidros fixo instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial

## Bancos e macas

- Banco baú para 02(dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courovin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 02(duas) pontas
- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courovin automotivo
- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança de engate e trava de fixação de piso, com no mínimo 1850mm de comprimento

## Equipamentos

- Mínimo de 02(duas) tomadas de 110/220volts via captação externa com extensão de 20 metros
- Mínimo de 02(duas) tomadas 12 volts instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de no mínimo 100A
- Suporte para soro e plasma instalados próximos a cabeceira da maca
- Mangueira, máscara e conexões
- Cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixado do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro
- Régua de oxigênio com 3 pontas para fluxômetro, Aspirador e Umidificador
- Pega na mão semi embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma
- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico

## Grafismo:

- Cruzes nas laterais
- Cruzes nos vidros das portas traseiras
- Palavra AMBULÂNCIA espelhada no capô (invertida)
- Palavra AMBULÂNCIA na parte inferior das portas traseiras

Com todos os acessórios de segurança exigidos pelo Órgão Nacional de Trânsito (ex.: cintos de segurança -automáticos de três pontos dianteiro; luz de freios; roda e pneu reservas; chave de rodas; triângulo; etc.).

Declaro, que a empresa cumpriu todas as exigências contratuais, bem como realizou a entrega em tempo hábil, satisfazendo as necessidades da Administração Pública, no que tange os serviços contratados, NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE.

Ibaté/SP, 26 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Amorim**  
Departamento de Compras  
[compras@ibate.sp.gov.br](mailto:compras@ibate.sp.gov.br)  
tel. (16) 3343-9800 – Ramal 2067

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570502217400318911>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104570502217400318911-2  
Data: 05/02/2021 15:36:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07947-1E17;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





306  
14

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 15:54:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104570502217400318911-1 a 104570502217400318911-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebb645a37cb958bd430e6d7168f2441a09bcecf2b688d4b081d4325e1993757c1601632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







*Prefeitura Municipal de Bilac*  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BILAC  
UBS PREF. PEDRO ALVO BOTINI  
Rua Walter Orsatti, nº 173 - Bilac/SP - CEP 16210-000  
Telefone: (18) 3659-9220 / e-mail: saudebilac@bilac.sp.gov.br  
CNPJ 12.433.127/0001-83

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Bilac, inscrito no CNPJ sob o nº, 44.430.783/0001-19, situado à Praça Oswaldo Martins, S/Nº, representado por Ricardo Luiz Pinto de Oliveira, portador da identidade nº 13.283.751-1. Atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um Veículo Automotor, Tipo Ambulância, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação e Modelo 2018/2019, da marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter 415, em perfeito estado de funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Bilac, 19 de janeiro de 2021.

  
**RICARDO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE  
RG: 13.283.751-1

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Centro - Bilac - SP - CEP 16.210-000-PABX (18) 3659-9232- site: [www.bilac.sp.gov.br](http://www.bilac.sp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572601217935244877>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572601217935244877-1  
Data: 26/01/2021 17:05:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47130-MXBV;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



307  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:05:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572601217935244877>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:14:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572601217935244877-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eda6a29146cf9249d64fb94147a20f7c5d87de317d4b98f36e0459190c920163a01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

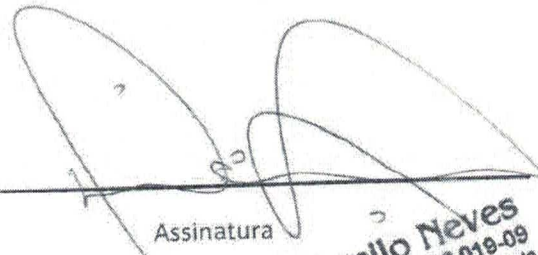




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Laranjal, inscrito no CNPJ 95.684.536/0001-80, situado no endereço Rua Pernambuco nº 501, representado por Josmar Moreira Pereira, portador da carteira de identidade nº 3.604.690-2. Atesta para os devidos fins que a empresa JCB Máquinas e Equipamentos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35 e estabelecida na Ribeirão Preto, nº 140. Jd. San Remo, Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca Peugeot, modelo Partner, transformado em ambulância, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Município, 06 de Fevereiro de 2019.

  
Assinatura  
RG  
Carimbo  
**Danilo Neves**  
CPF: 045.268.018-09  
Assessor de Planejamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309205115295501-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76862250cd8d09f2f50e2b853523e80f0606615c41975bf341a4282ae1d5cd5568601632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.300-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Secretaria de  
Administração  
e Finanças  
SEMAF



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura de Barra Velha, inscrito no CNPJ 83.102.830-000/01-57, situado a Av. Governador Celso Ramos, nº 200- Centro, representada pelo CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO, Inscrição no CPF/MF sob nº 682.498.619-49, Portador do RG Nº 4/R 2292721, atesta para os devidos fins que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo – Londrina – PR, CEP 86062-390 inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, nos forneceu veículos da Marca Renault Modelo Master, em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

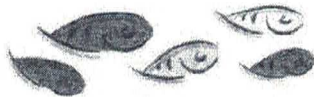
Barra Velha, 10 de Outubro de 2.016

Prefeitura de Barra Velha-SC  
Av. Governador Celso Ramos, 200  
Centro - CEP 88390-000  
CNPJ: 83.102.830/0001-57

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**

Rubia Fernanda Alves  
CPF:057.439.559.80  
Diretora de Compras

PREFEITURA DE BARRA VELHA - SC  
Rubia Fernanda Alves  
Diretora de Compras



47 3446 7700  
semaf@barravelha.sc.gov.br  
www.barravelha.sc.gov.br

Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 104572309207071850344-1  
Data: 23/09/2020 11:38:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15203-6KLX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/104572309207071850344

31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:50:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309207071850344-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768426ea7d0d086eedb280ca485814c45ac810f1f5d683028ccc85586adf329ab0b01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no C.N.P.J. - 75.845.495/0001-59 situado no endereço (Rua Santo Inácio nº 161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa JCB Máquinas e Equipamentos EIRELLI EPP, inscrita no C.N.P.J.- 16.850.663/0001-35 e estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina-Pr., nos forneceu 02 (dois) veículos da marca Renault, sendo um transformado em Ambulância e outro em Van para passageiros, com motores a diesel, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Florestópolis-Pr., 23 de Janeiro de 2.019.-

  
\_\_\_\_\_  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras

Rua Santo Inácio, 161 - CX. POSTAL, 11 - FONE (0xx43) 3662-1222 - FAX (0xx43) 3662-1357 - CEP 86.165-000 - Florestópolis - PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572309200661491572-1  
Data: 23/09/2020 11:38:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15202-B3A9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





315  
AP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309200661491572-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7685a0c7c36c8ca903deeda014be8e1d3b7f139e207fc00f67a00cf6a15a1359ec01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.345.707/0001-65, situado na Rua Edgard Schimmelpfeng, 43, Centro Cívico, Foz do Iguaçu - PR, representado por seu pregoeiro Fábio Nicoli dos Santos, portador da carteira de identidade nº 6.555.002-4 SESP/PR. Atesta para os devidos fins que a empresa JCB Máquinas e Equipamentos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35 e estabelecida na Ribeirão Preto, nº 140. Jd. San Remo, Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca Renault, modelo Master, transformado em **Base Móvel de Atendimento**, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Foz do Iguaçu - PR, 07 de agosto de 2019.



Fábio Nicoli dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 2894/2019

RG: 6.555.002-4 SESP/PR

02.345.707/0001-65  
FOZTRANS INSTITUTO DE TRANSPORTE  
E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU  
RUA EDGARD SCHIMMELPFENG, 043  
PQ. PRESIDENTE - CEP: 85863-220  
FOZ DO IGUAÇU - PR.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 104572309205380381687-1  
Data: 23/09/2020 11:38:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15205-3VUS;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





317  
90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309205380381687-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7688bf396fc488579335b9a1c42cd81e67d0a80eae9973cb9db64f6e487c00ab03401632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# Prefeitura Municipal de Carlópolis

## Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

[www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - E-mail: [saude@carlopolis.pr.gov.br](mailto:saude@carlopolis.pr.gov.br)  
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Carlópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 76.965.789/0001-87, situado à Rua Benedito Salles, nº 1.060, representado por Gustavo Eiki Soares Shimizu, portador da identidade nº 10.268.458-3. Atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo ambulância da marca Renault Master L3H2, modelo, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Carlópolis, 19 de janeiro de 2021

Gustavo Eiki Soares Shimizu

Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

RG nº 10.268.458-3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572501213030275644>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572501213030275644-1  
Data: 25/01/2021 09:39:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38094-GXZT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:41:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O documento digitalizado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 11:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104572501213030275644-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf51b737218c8edfa5cb6fd4c8cd25e14e42adf2daed721689a258d8b7c071450201632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





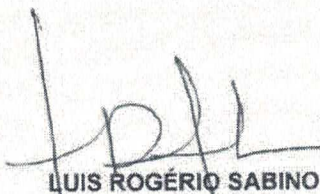


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Catanduva -SP, inscrita no CNPJ: 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP: 15.800-031, **atesta** para os devidos fins de direito, que a J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo do tipo Van da marca Renault, modelo L3H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Catanduva, 10 de Janeiro de 2022.

  
**LUIS ROGÉRIO SABINO**

**Luis Rogério Sabino**  
Diretor do Depto de Projetos  
de Ação e Assist. Social  
CPF: 257.236.538-30

**DIRETOR DO DEPTO DE PROJETOS DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JOEL CESAR Assinado de forma  
BRASIL digital por JOEL  
CESAR BRASIL  
GARCIA:11068 GARCIA:11068040823  
040823 Dados: 2022.01.10  
15:36:34 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104571001223949985160-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104571001223949985160-1  
Data: 10/01/2022 15:56:52  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53475-NRVZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104571001223949985160-1>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:04:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 104571001223949985160-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f73d67d8c14668c29d3ae8c01751b52eeba44e11fcd55b91958d0dbca3ffdc33c01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000  
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03  
Fone/Fax (43) 3437 1116  
E-mail: [pmni.licitacoes@gmail.com](mailto:pmni.licitacoes@gmail.com)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Novo Itacolomi - Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 95.639.472/0001-03, situado à Av. 28 de Setembro, nº 711, representado por Moacir Andreolla, portador da identidade nº 4.517.353-4 SSP PR. Atesta, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo (van) da marca MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 CDI 10,5 M<sup>3</sup>, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Novo Itacolomi, 06 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR ANDREOLLA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeitura Mún. de Novo Itacolomi  
*Moacir Andreolla*  
Prefeito Municipal

JOEL CESAR Assinado de forma  
BRASIL digital por JOEL  
CESAR BRASIL  
GARCIA:110 GARCIA:11068040823  
68040823 Dados: 2022.01.07  
15:04:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104570701229756574233-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104570701229756574233-1  
Data: 07/01/2022 15:21:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52582-L8UT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 15:24:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 08:42:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 104570701229756574233-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb220052d16ac3568062d5b4883fc480006a929ed07700aa8894e72c6ab684ef6ce701632fb7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Taciba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 55.354.302/0001-50, situado à Praça Padre Félix, nº 80 - Centro, representado por Alair Antônio Batista, portador da identidade nº 11.514.008 SSP/SP. **Atesta**, para os devidos fins, que a empresa J.C.B. Máquinas e Equipamentos – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35 e estabelecida à Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, em Londrina/PR, nos forneceu um veículo Tipo Van Passageiros 0 KM, 16 lugares, Branca da marca Renault, modelo Master L3 H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Taciba, 19 de janeiro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal RG: 11.514.008 SSP/SP

PRAÇA PADRE FELIX, 80 - CNPJ 55.354.302/0001-50 - PABX (18) 3997-9070 - FAX: (18) 3997-9076 - CEP 19.590-000 - TACIBA-SP  
Email - secretaria@taciba.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572501212965273731>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572501212965273731-1  
Data: 25/01/2021 13:01:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38853-G6XN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 13:03:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104572501212965273731-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ea4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b4bfc6b762e18f9ab446b58287de0529501632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

## Estado de Santa Catarina

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

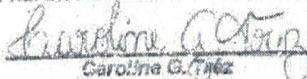
Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, cadastrada sob o CNPJ 16.850.663/0001-35, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega, o seguinte produto:

Item	Qty.	Und.	Descrição	Marca
1	1	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS, OKM, COM TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. MOTOR A DIESEL DIANTEIRO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, 16 VÁLVULAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA E INTERCOOLADA, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS COM ABS, AIR BAG DUPLO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.680MM, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5.548MM, LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, TACÓGRAFO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL ANTI REFLUXO, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CADEIRA DE RODAS COM KIT DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DA MESMA, PLATAFORMA VEICULAR ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA CADEIRANTES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, RODAS ARO 16", TRACÇÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU 100 MIL KM E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE NO MÍNIMO 12 MESES	FIAT DUCATO MULTI

Acrescentamos também, que o produto apresenta boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente. Por expressão da verdade firmamos o presente.

Apiúna/SC, 25 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

  
Carolina G. Tréz

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 204 - CENTRO - CEP 89.135-000 - APIÚNA - SANTA CATARINA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16 - e-mail: gabinete@apiuna.sc.gov.br - FONE/FAX (47) 3353-2000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572309207633849626-1  
Data: 23/09/2020 11:38:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15204-MV3B;



CNPJ: 06.8570-4

Cartório Azevêdo Bastos

A/, Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estácio, João Pessoa - PB  
(33) 7244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



327  
MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309207633849626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f763374be6522fe5bde1a128c4585179f5514ba257369cf98a5ccf2dd1c28ced3fa101632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no C.N.P.J.- 75.845.495/0001-59 situado no endereço (Rua Santo Inácio nº 161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa JCB Máquinas e Equipamentos EIRELLI EPP, inscrita no C.N.P.J.- 16.850.663/0001-35 e estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina-Pr., nos forneceu 02 (dois) veículos da marca Renault, sendo um transformado em Ambulância e outro em Van para passageiros, com motores a diesel, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Florestópolis-Pr., 23 de Janeiro de 2.019.-

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras

Rua Santo Inácio, 161 - CX. POSTAL, 11 - FONE (0xx43) 3652-1222 - FAX (0xx43) 3662-1357 - CEP 86.165-000 - Florestópolis-PR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 104572309200661491572-1  
Data: 23/09/2020 11:38:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15202-B3A9;



CN.J. 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



3228  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/104572309200661491572>



329  
100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

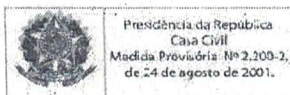
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572309200661491572-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7685a0c7c36c8ca903deeda014be8e1d3b7f139e207fc0f67a00cf6a15a1359ec01632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1







ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.850.663/0001-35**, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90609314-69, situada na Rua Ribeirão Preto, 140, Jd. San Remo, Londrina-PR, nos forneceu **01 (um) Veículo tipo Van Renault Master L2H2**, referente ao Contrato Nº. 022/2019, proveniente da Tomada de Preço Nº. 01/2019, entregando o veículo em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser expressão da verdade dato e assino em uma única via de teor e forma o presente atestado.

Miraselva, 19 de Janeiro de 2021.

**PAULO CESAR VIEIRA DE MELO**  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA  
PAULO CESAR VIEIRA DE MELO  
CPF 040.011.599-96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104572101213746462574>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104572101213746462574-1  
Data: 21/01/2021 15:29:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32941-66CP;



CNPJ: 06.970-5

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

330

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 17:08:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital foi conferido em papel por meio de autenticação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:11:47 (hora local)**, através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

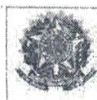
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104572101213746462574-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc5215e9209d009c24e3c73f0d8418f0101e8d761c29e6400c01fd348f17caaa501632f7b7a127233fa1188bd6c2e42e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## **DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**Inscrição:** 53.386.306/0001-94

**Razão Social:** **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**

**Endereço:** R DOS EXPEDICIONARIOS 2511 / VILA / OURINHOS / SP / 19900-000



# OURICAR

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 20/2022

Órgão comprador: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

Marca do produto: CHEVROLET

Especificação do produto: ONIX LT 1.0T MT

Prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) DIAS

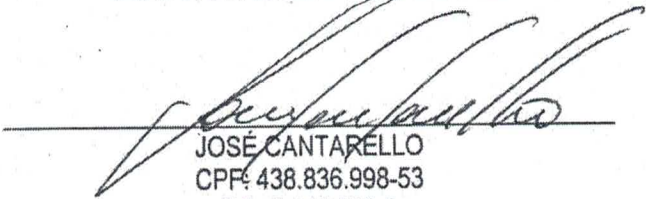
Preço inicial para o item (em R\$): 97.050,00 A UNIDADE TOTAL DO LOTE 2 R\$ 194.100,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que **NÃO** estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: [ouricar-gm@ouricar.com.br](mailto:ouricar-gm@ouricar.com.br)

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000



## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 53.386.306/0001-94 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495.029.840.111

REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ CANTARELLO SÓCIO DIRETOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.449.236-9 E CPF: 438.836.998-53  
ENDEREÇO: RUA DO EXPEDICIONARIOS, 2511 – VILA VILLAR – CEP: 19.902-610 – OURINHOS/SP  
TELEFONE: (14) 3302 5844  
DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BARSIL AGÊNCIA: 3852-0 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3463-0  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: carlinhos.ours@ouricar.com.br

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 97.050,00 ( NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E REAIS) A UNIDADE,  
TOTALIZANDO R\$ 194.100,00 O LOTE 2.**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022



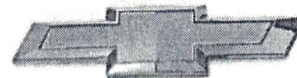
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 814 - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000



GRUPO OURICAR



**ONIX LT 1.0 TURBO**  
**22/23- BRANCO SUMMIT**



06 Airbags (duplofrontal, duplo lateral e duplo de cortina)/Alarme anti-furto/Ar Condicionado/Assistente de partida em active/Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros/Banco do motorista com regulagem de altura/Banco traseiro bipartido e rebatível/Chave tipo canivete dobrável/Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones\* através do Apple CarPlay via cabo, Radio AM/FM e Entrada USB/Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura/Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos/Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade/Computador de bordo/Conjunto de alto falantes-4 unidades (2 tweeter e 2 dianteiros) /Controlador de limite de velocidade/Controle eletrônico de estabilidade e tração/Controles do rádio e telefone no volante/Direção Elétrica Progressiva/Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/Maçanetas externas na cor do veículo/Roda de liga leve aro 15"/Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofixe Top Tether")/Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")/Transmissão manual de seis velocidades/Trava elétrica das portas com acionamento na chave/Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave

**FIND NEW ROADS™**



**GRUPO OURICAR**



336

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**TIPO:** Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol

**NÚMERO DE CILINDROS:** 3 em linha

**POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA:** Gasolina / Etanol: 116 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500

**TORQUE MÁXIMO LÍQUIDA:** Gasolina: 16,3 kgfm (160 Nm) @ 2000 / Etanol: 16,8 kgfm (165 Nm) @ 2000

**CAPACIDADE PORTA MALA (Litros):** 303

**TANQUE DE COMBUSTÍVEL (Litros):** 44

**DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (mm):** 2.551

**VALOR DO VEICULO:** R\$ 97.050,00 ( Noventa e sete mil, cinquenta reais) por unidade, totalizando R\$ 194.100,00 ( Cento e noventa e quatro mil, cem reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias.

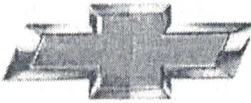
OURINHOS, 27 DE JUNHO DE 2022.

  
JOSE CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

**FIND NEW ROADS**



# OURICAR



337  
RP

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ: 53.386.306/0001-94 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495.029.840.111

REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ CANTARELLO SÓCIO DIRETOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.449.236-9 E CPF: 438.836.998-53  
ENDEREÇO: RUA DO EXPEDICIONÁRIOS, 2511 – VILA VILLAR – CEP: 19.902-610 – OURINHOS/SP  
TELEFONE: (14) 3302 5844  
DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BARSIL AGÊNCIA: 3852-0 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3463-0  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: carlinhos.ours@ouricar.com.br

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 97.050,00 ( NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E REAIS) A UNIDADE,  
TOTALIZANDO RS 194.100,00 O LOTE 2.**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

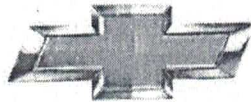
JOSÉ CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000




# OURICAR



338

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 20/2022
Órgão comprador: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Marca do produto: CHEVROLET
Especificação do produto: ONIX LT 1.0T MT
Prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) DIAS
Preço inicial para o item (em R\$): 97.050,00 A UNIDADE TOTAL DO LOTE 2 R\$ 194.100,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que <b>NÃO</b> estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022
 JOSE CANTARELLO CPF: 438.836.998-53 RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 153 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000



# OURICAR

339  
AB

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 20/2022
Órgão comprador: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ
Marca do produto: CHEVROLET
Especificação do produto: ONIX 1.0 MT
Prazo de validade da proposta 60 (SESSENTA) DIAS
Preço inicial para o item (em R\$): 81.750,00 A UNIDADE TOTAL DO LOTE 1
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que **NÃO** estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

OURINHOS, 25 DE JUNHO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CANTARELLO  
CPF: 438.836.998-53  
RG: 6.449.236-9

e-mail.: ouricar-gm@ouricar.com.br

- Ourinhos - SP: Rua dos Expedicionários, 2511 - Vila Villar - Tel.: (14) 3302-5844 - Fax: (14) 3322-5107 - CEP 19.902-610
- Santa Cruz do Rio Pardo - SP: Avenida Cel. Clementino Gonçalves, 1.527 - Tel.: (14) 3332-4848 - CEP 18.900-000
- Cornélio Procopio - PR: Avenida Takeo Atomiya, 614, - Jardim Estoril - Tel.: (43) 3534-1616 - CEP 86.300-000
- Santo Antônio da Platina - PR: Rod. BR. 163 - Km 43 - 2173 - Lote A - Vila Claro - Tel (43) 3534-9999 - CEP 86.430-000



CONVÊNIO OURINHOS

**OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 53.386.306/0001-94

NIRE: 35202835650

**JOSÉ CANTARELLO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob n.º 6.449.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 438.836.998-53, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo sito à Alameda Perimetral Leste, n.º 592 – Loteamento Royal Park – CEP 19907-570;

**SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 8.760.844-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 181.394.288-92, residente e domiciliada em Ourinhos, Estado de São Paulo sito à Alameda Perimetral Leste, n.º 592 – Loteamento Royal Park – CEP 19907-570;

**JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 29.780.831-X SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 281.855.078-56, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Cury, n.º 538 – Nova Ourinhos – CEP: 19.907-460;

**CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 29.780.830-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 223.668.718-48, residente e domiciliado em Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião Pregnotato, n.º 6-70 – Apto 44-A – Jardim Auri Verde – CEP: 17047-145.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo sob a firma social de **OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Rua do Expedicionário, n.º 2511 – Vila Vilar – CEP: 19.902-610, inscrita no CNPJ sob n.º 53.386.306/0001-94, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35202835650, 1ª. (Primeira) FILIAL sito a Avenida Coronel Clementino Gonçalves, n.º 1527 – Chácara João Jacinto – CEP: 18900-000 na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo – NIRE n.º 35901910923, e demais alterações registradas na mesma junta sob números 66909/84, 50504/85, 260621/86, 377262/87, 607689/88, 771550/89, 1021828/90, 9786/91-0, 50264/91-6, 197208/92-7, 152666/94-1, 40782/96-7, 97622/98-9, 42323/99-0, 4464/00-0, 52266/02-3 e 30018/07-9 em sessões de 16/07/84, 09/05/85, 05/08/86, 29/04/87, 04/08/88, 11/07/89, 24/09/90, 22/01/91, 16/04/91, 04/12/92, 13/10/94, 22/03/96, 29/06/98, 23/03/99, 11/04/00,



341  
MP

**CONVÊNIO OURINHOS**

24/04/02, 09/02/2007 e 09/11/2010 têm, entre si, como justo e contratado, a 19ª alteração, bem como sua consolidação que, doravante, reger-se-á de conformidade com as condições das cláusulas seguintes e de acordo com o novo Código Civil Brasileiro:

**Do Objeto Social**

A sociedade que tinha por objeto "Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, com Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria e Pintura" passa a ser **Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Serviços de reboque com assistência a veículos em estrada e Serviços de Intermediação Financeira e Seguros de automóveis"**

Em virtude das alterações no Código Civil Brasileiro, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

**Capítulo Primeiro**

**Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Cláusula I**

A sociedade gira sob a denominação social de "OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA".

**Cláusula II**

A sociedade tem sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua do Expedicionário, nº 2511 – Vila Vilar – CEP: 19.902-610 e filial localizada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, à Avenida Coronel Clementino Gonçalves, n.º 1527 – Chácara João Jacinto – CEP: 18900-000.

**Cláusula III**

O Objeto Social é **Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Serviços de reboque com assistência a veículos em estrada e Serviços de Intermediação Financeira e Seguros de automóveis"**



**Cláusula IV**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1984 e seu prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, dissolvendo-se e extinguindo-se nas hipóteses previstas em lei, observando-se o disposto neste contrato social.

**Capítulo Segundo**

**Do capital e quotas sociais**

**Cláusula V**

O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e Quatrocentos Mil Reais), representados por 875 (Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente no país, assim distribuído entre os sócios:-

Sócios	Quotas	Valor	%
JOSÉ CANTARELLO	650	R\$ 1.040.000,00	74,30%
SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO	175	R\$ 280.000,00	20,00%
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA	25	R\$ 40.000,00	2,85%
CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE	25	R\$ 40.000,00	2,85%
TOTAL	875	R\$ 1.400.000,00	100,00%

**Cláusula VI**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VII**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, a terceiros, sem que haja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecer, sendo-lhe assegurada a preferência em igualdade de preço e condições.

**Cláusula VIII**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de-cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado na forma prevista na Clausula décima primeira deste instrumento.



343  
R

CONVÊNIO OURINHOS

#### Cláusula IX

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula décima primeira deste instrumento.

#### Cláusula X

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada amigável ou judicial, pela exclusão ou falência de qualquer sócio, podendo o sócio remanescente ou a sociedade adquirir as quotas do sócio excluído ou falido. A sociedade também não se dissolverá pela extinção de qualquer quotista, e seus sucessores poderão continuar na sociedade, na proporção das quotas que lhes couberem ou então serão reembolsadas na forma prevista na Cláusula décima primeira deste instrumento, pela sociedade ou sócios remanescentes.

#### Cláusula XI

Nos casos de morte, retirada amigável ou judicial e extinção de qualquer um dos sócios, deverão os remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, extracontábil, na data do evento e os haveres apurados serão pagos em 6(seis) prestações mensais iguais e sucessivas, representadas ou não por notas promissórias, atualizadas monetariamente pelo índice de Preços ao Consumidor – IPC publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer outro índice que venha substituí-los, vencendo-se a primeira prestação, após 30 (trinta) dias contados da data do balanço especial.

### Capítulo Terceiro

#### Da Administração da Sociedade

#### Cláusula XII

A sociedade é administrada por **JOSÉ CANTARELLO E OU SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO E OU JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA**, sendo-lhes atribuídos os mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a alcançar os fins da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, competindo-lhe:

- a) Apresentar aos sócios quotistas o balanço geral, as demonstrações financeiras e o relatório de cada exercício;



- b) Convocar reuniões dos sócios quotistas para fins previstos neste contrato ou quando julgar conveniente;
- c) Instalar, em qualquer ponto do território nacional, filiais, sucursais, agências ou escritórios, nomear e destituir representantes ou correspondentes no país ou no exterior;
- d) Adquirir, alienar, gravar ou onerar por hipoteca, inclusive cédular ou penhor mercantil e cédular para fins sociais, móveis ou imóveis da sociedade, podendo assumir encargo de fiel depositário dos bens apenados;
- e) Transigir e renunciar direitos, contrair obrigações, empréstimos e financiamentos, prestar fianças, emitir, aceitar, sacar, avalisar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cédulas de crédito comercial e notas de crédito comercial;

**Parágrafo Único:** Todos os documentos que importem ou não em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive a movimentação de contas bancárias e a emissão de cheques, ordens de pagamentos, títulos de crédito em geral, letras de câmbio, notas promissórias, cédulas de crédito comercial, escrituras de qualquer natureza, incluindo hipoteca e penhor mercantil e outros não especificados, poderão ser assinados por qualquer um dos sócios-administradores.

#### Cláusula XIII

Os sócios administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

#### Cláusula XIV

Pelo exercício da administração, o sócio administrador **JOSÉ CANTARELLO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor fixado mensalmente, mediante consenso unânime e que será levado à conta de Despesas Gerais da sociedade.

#### Cláusula XV

As procurações outorgadas pela sociedade têm como obrigação especificarem os poderes conferidos e com exceção daquelas para fins judiciais, conterão prazo de validade ilimitado.

#### Cláusula XVI



CONVÊNIO OURINHOS

345

Os sócios administradores, ou procuradores com expresse poder para tal, poderão representar a sociedade em juízo e fora dele perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias administrativas ou paraestatais, correios e telégrafos, estradas de ferro e demais empresas de transportes de qualquer natureza, alfândega, Bancos em geral e suas carteiras especializadas e Banco Central do Brasil.

**Cláusula XVII**

É expressamente vedado á sociedade conceder abonos e assinaturas de favor para negócios estranhos ao objetivo social.

**Capítulo Quarto**

**Das Alterações Contratuais**

**Cláusula XVIII**

A qualquer tempo e desde que haja consenso unânime dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas a formalidades legais.

**Cláusula XIX**

Na proporção das quotas que possuírem e com exclusão das quotas liberadas, os sócios terão preferência na subscrição dos aumentos de capital; para este fim poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data pré-estabelecida, exercer expressamente o seu direito de preferência á subscrição das quotas. Permanece vedada a subscrição de sobras de quotas não subscritas, salvo anuência expressa dos sócios.

**Capítulo Quinto**

**Do Exercício Social e Lucros**

**Cláusula XX**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral relativo ao exercício findo.

**Cláusula XXI**

Dentro de quatro meses após a data do encerramento do exercício social, os sócios continuarão a reunir-se a fim de deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras legalmente exigidas, bem como resolverem sobre o destino do resultado do exercício. A sociedade também continuará podendo levantar balanços intercalares, semestrais, mensais ou em outros períodos, com base nos quais os lucros poderão ser distribuídos.



CONVÊNIO OURINHOS

Os Lucros ou Prejuízos apurados em cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios. Em caso de distribuição de lucros no todo ou em parte, entre os sócios, far-se-á sempre de forma livre, a critério da maioria do capital; bem como os lucros poderão ser levados total ou parcialmente a um fundo de reserva para posterior aumento de capital.

#### Capítulo Sexto

##### Da Transformação e Liquidação

###### Cláusula XXII

Continua a permissibilidade de, a qualquer tempo, a sociedade ser transformada em sociedade anônima ou em outro tipo de sociedade.

###### Cláusula XXIII

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. No caso de liquidação da sociedade, permanecem os quotistas com a possibilidade de designar um liquidante ou liquidantes, estabelecendo-se seus poderes, deveres e remuneração.

#### Capítulo Sétimo

##### Do Foro de Eleição e das Disposições Gerais

###### Cláusula XXIV

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

###### Cláusula XXV

O foro competente da sociedade permanece na Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

##### Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CONVÊNIO OURINHOS

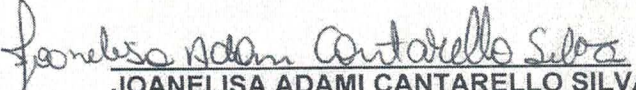
347

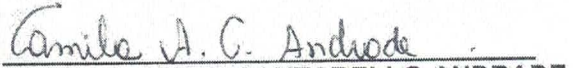
E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente as condições estabelecidas no presente documento, que fica fazendo parte integrante do primitivo contrato social e suas posteriores alterações, continuando em vigor todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas e que não conflitem com os presentes termos, pelo que firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e fim, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se a primeira via, após o devido registro, a arquivamento na Junta Comercial, na forma da legislação em vigor.

Ourinhos / SP, 04 de Junho de 2012.

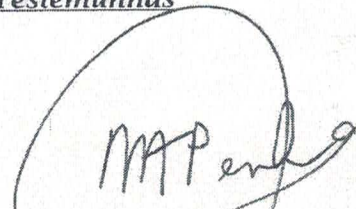
  
\_\_\_\_\_  
JOSE CANTARELLO

  
\_\_\_\_\_  
SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO

  
\_\_\_\_\_  
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ANTONIO PENHA  
RG: 15.274.485 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA DOS SANTOS PITARELO  
RG: 36.813.645-0 SSP/SP

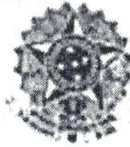
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
233.031/12-1  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
10 JUL 2012  
ECAS LTDA





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**181.394.288-92**

**Nome**  
**SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO**

**Nascimento**  
**28/08/1956**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**D743.CCDC.13D0.6A2C**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 10:34:01 do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

348

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.760.844-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2011

NOME SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO

FILIAÇÃO OTÁVIO ADAMI

E NEYDE DE OLIVEIRA ADAMI

NATURALIDADE VOTORANGA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/AGO/1956

DOC ORIGEM DRACENA - SP DRACENA

CPF 181394288/92 CC: LV.B20 / FLS. 61V / N.006171

208 Delegado Divisionária  
 Roberto AMORIM DO REGIÃO URGD SSBSP  
 LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8800-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

AS SINATURA DO TITULAR

Sueley Regina Adami Cantarello

8901-034971

CARTeira DE IDENTIDADE









Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
438.836.998-53

Nome  
JOSE CANTARELLO

Nascimento  
10/04/1952

CÓDIGO DE CONTROLE  
37D1.DCF6.E8A3.E919



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:12:04 do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.449.236-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2011

NOME JOSE CANTARELLO

FILIAÇÃO PEDRO CANTARELLO

E LUZIA SILVERIO CANTARELLO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP 10/ABR/1952

DOC ORIGEM ITÁPOLIS SP

ITÁPOLIS

CN: LV.A47 / FLS.167 / N.015016

CPF 438836998/53

208 Delegado Divisório  
Assessoria de FISCALIA IRGDS/SP/SP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8800-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

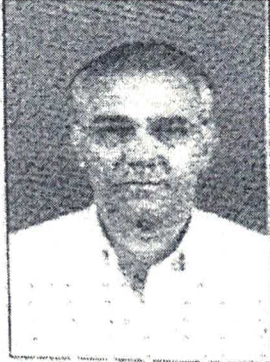

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

3001-035074

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.386.306/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OURICAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO EXPEDICIONARIO</b>	NÚMERO <b>2511</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>19.902-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA VILAR</b>	MUNICÍPIO <b>OURINHOS</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL.OURS@OURICAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3302-5844</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2022** às **13:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

357



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.386.306/0001-94  
**Razão Social:** OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA  
**Endereço:** R DOS EXPEDICIONARIOS 2511 / VILA VILAR / OURINHOS / SP / 19900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061300453548948256

Informação obtida em 25/06/2022 12:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.386.306/0001-94  
Certidão n°: 15925505/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 17:42:45  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.386.306/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA**  
CNPJ: **53.386.306/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:45 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **486C.4889.12F7.4E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

359





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 53.386.306/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010042824-80  
Data e hora da emissão 04/01/2022 10:42:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 193971/2022

Data Geração: 25/06/2022

Data de Validade: 25/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Inscrição Municipal 11238350

Contribuinte OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ ou CPF 53.386.306/0001-94

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 2511

Bairro CENTRO Cidade: OURINHOS Estado: SP

Endereço de Entrega RUA DO EXPEDICIONARIO, 2511

Data Emissão: 25/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 193971/2022

Inscrição: 11238350

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

*Certidão Emitida Gratuitamente*